



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

EMENTA: Dar-se-á nova redação ao artigo 170 da Resolução 378/91 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Cariacica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais:

APROVA:

Art. 1º - A Comissão de Obras e Serviços, usando de suas atribuições regimentais, apresenta **Emenda Modificativa ao artigo 170 da Resolução 378/91 (Regimento Interno)** da Câmara Municipal de Cariacica, que passa a reger com a seguinte redação:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 170 - As sessões extraordinárias serão convocadas na forma prevista na Lei orgânica do Município mediante comunicação escrita aos Vereadores, (Ofício) com a antecedência de, no mínimo, vinte e quatro horas, pelo site oficial da Câmara Municipal, E-mail Institucional e WhatsApp dos Senhores vereadores, e afixação de edital, no átrio do edifício da Câmara, que poderá ser reproduzido pela imprensa local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

